

Acta d'assemblea d'ajuntamento

Nos doze horas do mes de setembro de
 mil oitocentos e oitenta e esta villa
 da Serra, e Sãos do concelho della
 pelas nove horas da manhã compare-
 recem o cidadão Sr. Guilherme Alves
 dos Espinhos, Presidente da Communa
 do recenseamento eleitoral, e n'essa qua-
 lidade Presidente d'assemblea d'ajun-
 tamento da eleição d'um Deputado
 pelo Circulo n.º 88, a qual se procedeu
 no dia cinco, e achando-se tambem
 presentes os cidadãos Joo d'Almeida
 Ferreira ebaio e Antonio Nunes Ferreira
 da Ribeiro, portadores da acta original da
 assemblea de Serra, Joo Alves e Joo Mar-
 tin, portadores da acta da assemblea de
 Proença a Nova, Manoel e Vitor Faria
 dos portadores da acta da assemblea
 da villa de Beira, e Bernardino
 Antonio Jacintho, portador da acta
 original da assemblea de Sesma
 ehe; faltando o portador da acta des-
 ta villa de Beira Antonio d'Almeida Coelho,
 e seu nome estando presente o Sub-
 mstrador substituto em exercicio, Disti-
 concelho Joo d'Almeida Bastardo por-
 tador o Presidente para Gerenteadores os
 cidadãos Antonio Nunes Ferreira Ribeiro Joo
 Martin para Secretarios os cidadãos Joo
 d'Almeida Ferreira ebaio e Joo Martin, Alves
 e Joo Alves, e para recessadores os res-
 tantes membros presentes, convidando
 a passar para o lado direito e que
 approva sem esta proposta, e para

e exigendo os que a seguitassem, e sendo
aprovada pela assembleia passaram
todos a ocupar os seus lugares na
Mesa, que assim ficou constituida. E
sendo o Presidente da assembleia apre-
sentado fechadas e lacradas as copias
das actas, que recebera das assembleas
primarias na conformidade do art.º 77
e 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852,
assim como os portadores das actas originaes,
e o Administrador do Concelho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se
a nomeação de duas commissões para
examinarem as mesmas actas, sendo pro-
prietario para a primeira o cidadão Jui-
z Alvaro Faria e Almeida, e Bernardino de
Mello Junqueira, e para a segunda os cidadãos
Bernardes Nunes de Faria, e José Estan-
tino, os quaes todos foram approvados
pela assembleia, observando-se na dis-
tribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceito do art.º 83 do citado
Decreto. Intimada a sessão para as
commissões se occuparem do exame das
actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres escri-
ptos, que foram lidos e approvados pela
assembleia, procedendo logo a Mesa ao
apuramento geral dos votos na conformi-
dade do art.º 87 do mesmo Decreto,
em resultado do que verificou que o
numero dos votantes de todo o circulo
foi de dois mil e trezentos e oitenta,
tendo obtido unanimidade de votos o
cidadão - Conselheiro Jeronimo Pereira

da Silva Lima de Bastos, deputado,
apresentando neste sentido o seu pre-
sença, que foi lida e approvada pela as-
sembleia. Perconhecido por este modo
que o cidadão Jeronimo Pereira da Silva
Lima de Bastos obteve a unanimida-
de dos votos, o Presidente o proclamou
em voz alta deputado pelo Circulo nº
88, mandando publicar o seu nome por
Edictal na porta d'assemblea, tendo
se previamente verificado a circumstan-
cia de constar pelas actas de todo o
circulo, que os electores d'elle outorgassem
ao cidadão, que visse a ser eleito, o poder
ser necessarios para que, reunido com os
dos outros circulos electoraes, para dentro
dos limites da parte Constitucional e
do Acto adicional a mesma tudo quan-
to for conveniente ao bem geral da Na-
cao. E, dando se cumprimento ao dis-
posto nos arts.º 92 a 94 do Decreto eleitoral,
se houve por despoitada a assemblea,
de que se tornou esta acta que em
Ypê d'Almeida Figueira alfaio, Seceta-
rio, escrever, e com assignar com todos
os vogaes da Mesa.

O Presd. — Guilherme Nunes Marinho
O Secretario — Teodoro de Moraes Teó. Ribeiro
" — José Estariz
O Secretario — Ypê d'Almeida Figueira alfaio
" — José Alves
O Reverendo — Manoel de Jesus Antonio Figueira
" — Manoel Nunes Tavares